

T. LEITE SILVA inscrita sob o CNPJ 17.468.184/0001-11 vencedora dos itens 02, 14, 17 e 22 com o valor total de R\$ 212.772,80 (duzentos e doze mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos);
AUGUSTO S. DE ARAÚJO LTDA. inscrita sob o CNPJ 05.511.061/0001-37 vencedora do item 20 com o valor total de R\$ 8.730,00 (oito mil setecentos e trinta reais);
COMERCIAL DE CARNES KANA inscrita sob o CNPJ 17.332.592/0001-41 vencedora dos itens 03, 07, 13, 19 e 23 com o valor total de R\$ 55.480,08 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e oito centavos);
D. L. RAMOS inscrita sob o CNPJ 05.146.814/0001-52 vencedora do item 20 com valor total R\$ 1.685,60 (um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);
F. S. P. DE SOUZA inscrita sob o CNPJ 34.800.566/0001-10 vencedora do Item 06 – R\$ 63.853,92 (sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos);
KELLE DE MELO OLIVEIRA inscrita sob o CNPJ 29.422.974/0001-45 vencedora dos itens 05, 08, 09, 11, 15 e 16 com valor total de R\$ 451.973,60 (quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos);
M. V. AQUINO LTDA. inscrita sob o CNPJ 14.358.816/0001-04 vencedora dos itens 10, 12 e 18 com valor total de R\$ 69.044,10 (sessenta e nove mil quatrocentos e quatro reais e dez centavos);
R. C. MELO BRAGA LTDA inscrita sob o CNPJ 30.525.405/0001-04 vencedora do item 4 com valor total de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).
Rio Branco/AC, 23 de setembro de 2025.

ORLANILDA XIMENES MUNIZ
Presidente, Decreto nº 6.369-P/2024

DETRAN

PORTARIA DETRAN Nº 708, DE 14 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, em exercício designado através do Decreto nº 10.816-P, de 08 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 14.060, de 09 de julho de 2025, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, Considerando solicitação presente no Memorando nº 198/2025/DETRAN – CEET (0016254050); Considerando teor do Despacho nº 2560/2025/DETRAN – DIROP (0016255315),
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Andrew Ferreira Campos Bezerra, matrícula nº 9621741, para responder pela Coordenadoria de Engenharia e Estatística de Trânsito, durante a ausência do titular, no período de 22/09/2025 à 26/09/2025, sem percepção de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar de 22 de setembro de 2025.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 14 de julho de 2025.

Argos Ryan Maia Moura
Presidente do DETRAN/AC, em exercício

PORTARIA DETRAN Nº 911, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 22 e seus incisos, da Lei nº 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e CONSIDERANDO, os dispostos na PORTARIA/GAB/DETRAN/AC nº 116/02 e PORTARIA/PRES/DETRAN/AC nº 352/19, que regulamentam o funcionamento de locais credenciados para a realização dos exames de aptidão física e mental e dos exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e renovação da carteira nacional de habilitação para a condução de veículos automotores; CONSIDERANDO, que o processo administrativo de credenciamento SEI nº 0068.013482.00774/2025-16, encontra-se de acordo com as exigências, conforme Memorando nº 1307/2025 da Divisão de Controle de Credenciados desta Autarquia, setor responsável pela análise dos processos de credenciados; CONSIDERANDO ainda, MEMORANDO Nº 1307/2025/DETRAN – CONCREDE, que solicita emissão do ato administrativo autorizador,
RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da Psicóloga Especialista do Tráfego, Ana Cléia Batista Saraiva Soares, CRP nº 24/01000, com atividades desenvolvidas na Clínica PSITRAN, pelo período de 12 (doze) meses, no município de Rio Branco/AC.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 21 de setembro de 2025.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 22 de setembro de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do Detran/AC

Portaria DETRAN Nº 907, DE 22 DE setembro DE 2025

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, CONSIDERANDO o que consta no § 1º, do art. 2º e § 2º do art. 4º da Resolução nº 927, de 28 de março de 2022, do CONTRAN, CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 8.989, de 1995, com as alterações da Lei nº 10.182, de 2001, dos Arts. 2º, 3º e 5º da Lei nº 10.690, de 2003, e pela Lei 10.757, de 2003, para a fruição da isenção do imposto sobre produtos industrializados (IPI), na aquisição de automóvel de passageiros ou veículos de uso misto, de fabricação nacional, classificado na posição 87.03 da tabela de incidência do ICMS/IPI (TIPI) e a Lei Complementar nº. 483/24, que dispõe sobre a isenção de IPVA convênio nº 38/12.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os peritos examinadores de trânsito abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Junta Médica, com objetivo de avaliar os candidatos encaminhados pelo DETRAN/AC, conforme Anexo I desta Portaria:

I – EDSON BRAGA RODRIGUES – CRM 680/AC;

II – MARIZETE CAVALCANTE LOPES – CRM 949/AC;

III – MARIA DO SOCORRO BATISTA COUTINHO – CRP 00000250/AC.

Art. 2º A Junta Médica deverá ser realizada na CLINICA PSICOCLIN com endereço na Rua Benjamim Constant, nº 045, Bairro: Centro, Brasília-AC, às 11h00min (onze horas) no dia 23.09.2025 (terça-feira).

Art. 3º Esta portaria tem efeito imediato.

Certifica-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 22 de Setembro de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

Anexo I Portaria DETRAN Nº 907, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

I.G.da C.P. representado por Claudete Rodrigues da C. Pedrosa

EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGISTRO ELETRÔNICO DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/AC E A REGISTRADORA RAIN TI TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

PROCESSO Nº 0068.011650.00102/2025-51

DO OBJETO O objeto deste contrato é a prestação do serviço de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor. DA VIGÊNCIA A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do Contrato em Diário Oficial do Estado do Acre, podendo ser renovado mediante comprovação da manutenção das condições estabelecidas nesta Portaria e o atendimento aos Requisitos Para o Credenciamento das Empresas Registradoras de Contratos, de que trata o Anexo da Resolução do CONTRAN nº 807/2020.

DATA DA ASSINATURA 14 de maio de 2025.

ASSINAM: Taynara Martins Barbosa pelo Departamento de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC e Brunella de Souza Santos pela empresa Registradora RAIN TI TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

IAPEN

PORTARIA IAPEN Nº 1292, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Lei nº 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI, XIX e pelo Decreto nº 7.561-P, de 05 de agosto de 2024, publicado no DOE nº 13.834, de 07 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor S. S. S., matrícula: 9359397-1 para responder pelo Departamento Integrado de Inteligência Penal (DIIP) deste Instituto, no período de 23 a 30 de setembro de 2025, enquanto perdurar a ausência do titular da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 23 de setembro de 2025.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Marcos Frank Costa e Silva
Presidente do Iapen/AC
Decreto nº. 7.561-P, de 05/08/2024